



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## PROPOSTA - Chamamento Público UGE/GG Nº 007/2022 - Processo SEI Nº 17548/2022

Identificação do Serviço (Objeto)

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de Jundiaí**

**Endereço:** Rua Dr. Francisco Telles, 475

**Bairro:** Vila Progresso

**CEP:** 13202-550

**Site:** [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br)

**E-mail da OSC:** [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)

Telefone da OSC: (11) 4588-2900

Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2023 até 31/12/2025.

**Nome do Representante Legal:** Edison de Moraes Gonçalves

**RG:** 16.367.427-9

**CPF:** 064.573.428/41

**Data nascimento:** 24/08/1965

**Fone:** (11) 4588-2900

**Celular:** (11) 97144-0292

**e-mail pessoal:** [edison@graficavisao.com.br](mailto:edison@graficavisao.com.br)

**e-mail institucional:** [presidencia@apaejundiai.org.br](mailto:presidencia@apaejundiai.org.br)

### CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

**Nº do CNPJ:** 50.956.440/0001-95

**Data de abertura no CNPJ:** 31/07/1967

**Atividade econômica principal:** 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

#### Atividades econômicas secundárias:

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## Identificação

- (X) Atendimento  
( ) Assessoramento  
(X) Defesa e Garantia de Direitos

## Sede:

**Certificação (não obrigatório) CEBAS:** Portaria nº 49/2022 DOU: 25/05/2022

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2025

## Finalidade Estatutária:

- a) *Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;*
- b) *Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Alínea "a" deste Artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;*
- c) *Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- d) *Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;*
- e) *Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;*
- f) *Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;*
- g) *Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;*
- h) *Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;*
- i) *Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais,*





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

*relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;*

- j) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;*
- k) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;*
- l) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*
- m) Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;*
- n) Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectuais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- o) Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a Participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- p) Promover e Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- q) Outras Ações, serviços e produtos para manter as atividades fins.*

## **Unidade Executora**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

**Endereço:** Rua Dr. Francisco Telles, 475      **Bairro:** Vila Progresso

**CEP:** 13.202-550

**Fone da unidade executora:** (11) 4588-2900

**FAX:** -

**E-mail da unidade executora:** [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)

**Nº CNPJ:** 50.956.440/0001-95

**Data de Abertura no CNPJ:** 31/07/1967

## **CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA (não obrigatório no ato da proposta):**

**Banco (instituição financeira pública):**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

Handwritten signature and stamp area with the number 3.



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## Imóvel onde funciona o serviço é:

(x) Próprio ( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular ( ) Alugado

## A unidade executora fica aberta quantas horas por semana

- ( ) Até 20 horas  
( ) De 21 a 39 horas  
(x) 40 horas  
( ) Mais de 40 horas  
( ) Ininterrupto (24h/dia,7dias/semana)

## Quais dias a unidade executora funciona?

- (X) Segunda-Feira  
(X) Terça-Feira  
(X) Quarta-Feira  
(X) Quinta-Feira  
(X) Sexta-Feira  
( ) Sábado  
( ) Domingo

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### Responsáveis

#### Coordenador Técnico

**Nome Completo:** Suely Aparecida de Oliveira Angelotti

**CPF:** 898.646.118-87

**RG:** 8.56.916-X

**Nº Registro Profissional:**

**Fone:** 11 4588-2900

**Celular:** 11 98187-3573

**E-mail:** [suely.angelotti@apaejundiai.org.br](mailto:suely.angelotti@apaejundiai.org.br)

### Responsável pela Execução

**Nome Completo:** A CONTRATAR

**CPF:**

**RG:**





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## **Nº Registro Profissional:**

**Fone:**

**Celular:**

**E-mail:**

## **Responsável pela prestação de contas**

**Nome Completo:** Juliana Mattos Santos

**CPF:** 213.497.018-90

**RG:** 29.294.414/7

**Nº Registro Profissional:** -

**Fone:** (11) 4588-2900

**Celular:** (11) 95685-2181

**E-mail:** [financeiro@apaejundiai.org.br](mailto:financeiro@apaejundiai.org.br)

## **Detalhamento do Serviço**

### **PROGRAMA I**

#### **1) Descrição do Objeto da Parceria**

O objeto da parceria visa a execução de contratação de serviço de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados no Sistema Municipal de Ensino desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I.

#### **2) Objetivos**

##### **Objetivo Geral**

Potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados desde a Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I, do Sistema Municipal de Ensino.

##### **Objetivos Específicos**

- ✓ Realizar avaliação diagnóstica aos estudantes encaminhados;
- ✓ Realizar a devolutivas dos resultados da avaliação diagnóstica às famílias;
- ✓ Efetuar a matrícula dos estudantes nos atendimentos;

5



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Realizar os atendimentos baseados nas necessidades dos estudantes;
- ✓ Realizar atendimento às famílias quando necessário;
- ✓ Reavaliar os estudantes após o período de atendimento e dar retorno às famílias;
- ✓ Realizar estudo de caso com as equipes escolares para o alinhamento do trabalho;
- ✓ Realizar visita técnica às escolas;
- ✓ Propiciar formação aos educadores;

### 3) Detalhamento da Configuração do trabalho

- ✓ Provisões Institucionais, Físicas, Materiais e Financeiras
- ✓ Iniciar os serviços logo após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Unidade de Gestão de Educação;
- ✓ Assumir inteira responsabilidade sobre a execução das ações e atividades propostas;
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e/ou prejuízos, materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à Prefeitura ou a terceiros;
- ✓ Observar as prescrições relativas às Leis Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta da execução do Contrato, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade;
- ✓ Apresentar os relatórios dos atendimentos mensais, discriminando o nome dos alunos, tipo de atendimento, data, horário e o demonstrativo da carga horária cumprida no mês, juntamente com a Nota Fiscal de faturamento e os documentos/certidões obrigatórios;
- ✓ Disponibilizar profissionais capacitados, experientes e com larga vivência na condução do trabalho;
- ✓ Coordenar a produção dos conteúdos para atender os objetivos estabelecidos para cada segmento de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- ✓ Realizar o planejamento, gestão e execução da aplicação da avaliação e atendimentos;
- ✓ Proceder a análise dos resultados de cada ação em termos de ponto forte e fracos, sugestões, críticas, necessidade de reformulações, submetendo-se a revisão e aprovação da Unidade de Gestão de Educação.

### 4) Infraestrutura Física Existentes

A APAE de Jundiaí disponibilizará salas para avaliações e atendimentos terapêuticos, médicos, multimídia, de jogos, coordenação de equipe, auxiliares administrativos, serviço social, recepção e



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

demais espaços comuns, com acessibilidade. Além dos recursos materiais, humanos, pedagógicos e mobiliários, computadores, impressoras, entre outros.

## **5) Condições e Formas de Acesso ao serviço**

Os estudantes serão encaminhados pelo Departamento de Educação Inclusiva, através da plataforma digital disponibilizada pelo DEIN.

## **6) Capacidade de Atendimento da Organização**

A capacidade de atendimento será de **282 estudantes**, buscando atingir os objetivos e alcançar os resultados propostos. Os estudantes serão atendidos de acordo com a proposta apresentada e disponibilidade das famílias.

## **7) Público Alvo**

Estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados no Sistema Municipal de Ensino desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I.

## **8) Meta**

Atender semanalmente 282 (duzentos e oitenta e dois) estudantes com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental I. Serão disponibilizadas 06 (seis) horas semanais de atendimento na área da neuropediatria ou neurologia.

## **9) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados**

### **Metodologia**

Realizará atendimento semanalmente a 282 (duzentos e oitenta e dois) estudantes com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, matriculados no Sistema Municipal de Ensino desde a Educação Infantil I até o Ensino Fundamental. Na área da Neuropediatria ou Neurologia, deverá oferecer 06 (seis) horas semanais de atendimento.

7





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## **Avaliação Diagnóstica**

Terá um prazo máximo de sete dias corridos, após o recebimento do encaminhamento, para o agendamento dos responsáveis com a assistente social. Deverá iniciar o processo de avaliação direta ao estudante no prazo máximo de dez dias corridos, após receber o encaminhamento do Departamento de Educação Inclusiva.

O processo de avaliação será realizado em atendimentos organizados de forma individual ou em duplas, a depender do objetivo do profissional avaliador.

A APAE deverá agendar os horários de avaliação, sempre no contraturno escolar em que o estudante frequenta.

## **Atendimentos**

Os atendimentos para intervenção e estimulação serão realizados prioritariamente em duplas, ocorrendo individualmente em casos de exceção.

O critério para a organização dos agrupamentos com os estudantes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não e estudantes com Deficiência Intelectual com comorbidades ou não, para o atendimento será definido, após a avaliação diagnóstica, realizada pelos especialistas.

Como forma de implementar ações inovadoras, além dos recursos utilizados nas terapias como jogos, serão disponibilizados recursos multimídias – lousa digital, playtable, mesa alfabeto e x-box e wii (jogos).

Em caso de desligamento do estudante, caberá à equipe solicitar ao Departamento de Educação Inclusiva novos encaminhamentos para a reposição da vaga.

## **Carga horária**

Cada estudante deverá receber 1 (uma) hora de atendimento semanalmente, por área especializada. A carga horária total de 4 (quatro) horas, considerando a elegibilidade para as quatro especialidades, poderá acontecer no mesmo dia sendo, 4 (quatro) horas seguidas de atendimento ou ser dividida em 2 (dois) dias de atendimento com 2 (duas) horas de duração.

## **Critérios de Desligamento/Alta**

Cada estudante poderá ser desligado no caso de:

- ✓ Superou a dificuldade apresentada na ficha de Encaminhamento, conforme o resultado da avaliação quadrimestral;

8



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Ocorrerem duas faltas consecutivas ou não, durante o agendamento dos responsáveis com a Assistência Social;
- ✓ Ocorrerem três faltas consecutivas ou não, sem justificativa médica, durante os atendimentos;
- ✓ Transferência de matrícula para rede particular ou outra cidade;
- ✓ Não ser elegível para o serviço.

## **Ações frente ao desligamento**

A APAE zelarà junto aos responsáveis pela frequência do estudante. As faltas serão comunicadas semanalmente a unidade escolar, através de sistema eletrônico, que deverá realizar orientação sobre a importância da assiduidade nos atendimentos, juntos aos responsáveis para evitar o desligamento do estudante.

No caso de ocorrer três faltas consecutivas ou não, sem justificativa médica, o desligamento será realizado e o Conselho Tutelar de referência da unidade escolar em que o estudante está matriculado será comunicado.

## **Documentação do estudante**

A APAE deverá enviar ao Departamento de Educação Inclusiva e unidade escolar via Plataforma Digital, os seguintes documentos:

1. **Relatório da Avaliação multidisciplinar** constando o resultado da avaliação, por área de atuação;
2. **Plano de Atendimento**, constando o planejamento do trabalho a ser desenvolvido com o estudante durante o semestre; sendo que a elaboração do Plano de Atendimento deverá ser realizada por área de atuação em que o estudante foi considerado elegível, de forma individualizada, em documento próprio, compartilhado pelo Departamento de Educação Inclusiva.  
O Plano deverá ser elaborado em consonância com o Plano de Desenvolvimento Individualizado do estudante, sendo este elaborado pela equipe escolar e o professor do atendimento educacional especializado.
3. **Relatório de Avaliação semestral**, constando a evolução do estudante após a intervenção do especialista;
4. **Relatório de Desligamento** (abandono/desistência), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a confirmação do ato.

9





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## Trabalho junto às equipes escolares da rede municipal de ensino

A APAE deverá desenvolver as seguintes ações junto às equipes escolares:

1. **Estudo de caso** com a participação do profissional que atende a criança e 1 (um) ou 2 (dois) responsáveis da unidade escolar. Esse encontro acontecerá 1 (uma) vez por quadrimestre, com duração prevista de 1 (uma) hora. O cronograma será elaborado pelo Departamento de Educação Inclusiva, respeitando o calendário de estudo de caso.
2. **Formação aos educadores** da rede municipal de educação. Os temas da formação serão elencados a partir da necessidade identificada junto às equipes escolares. O cronograma será elaborado pelo Departamento de Educação Inclusiva, respeitando o calendário de formação.
3. **Visita trimestral** à unidade escolar para observação do estudante no ambiente escolar e orientações específicas aos educadores, com a permanência dos atendimentos ao estudante, durante o período da visita.

## Estratégias Metodológicas Periodicidade Resultados Esperados (Qualitativos e Quantitativos)

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados (Quantitativos)
Avaliação e Atendimento aos estudantes encaminhados	Conforme encaminhamento	Atender 282 estudantes
Participação dos estudantes nos atendimentos definidos na avaliação diagnóstica	Semanal	75% de frequência dos estudantes
Participação das famílias nas atividades propostas	Conforme necessidade	Participação de 75% das famílias nas atividades propostas

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados (Qualitativos)
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento.	Mensal	Frequência regular dos estudantes e suas famílias e alcance dos objetivos.
Reunião mensal técnica para discussão de casos.	Mensal	Acompanhamento dos estudantes e alinhamento dos objetivos propostos.
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	Mensal	Oferta qualificada e engajamento dos profissionais.



Estudo de Caso	Quadrimestral	Acompanhamento dos estudantes e alinhamento dos objetivos propostos.
Formação aos educadores	De acordo com o calendário de formação	Acompanhamento da participação dos educadores.
Visita às escolas	Trimestral	Observação dos estudantes e orientações específicas aos educadores.
Utilização de recursos inovadores para atendimento dos estudantes (sala multimídia – lousa digital, playtable, mesas alfabeto, sala de jogo – Xbox e Wii)	Mensal	Frequência regular dos estudantes e alcance dos objetivos.
Satisfação das famílias em relação aos atendimentos ofertados	Anual	80% de satisfação dos atendidos

## QUADRO RECURSOS HUMANOS

### Diretos

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
01	Coordenador de Equipe	Pedagogia/Psicopedagogia	40 hs	CLT/PJ
06	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	228 hs	CLT/PJ
04	Psicólogo	Psicologia	152 hs	CLT/PJ
03	Psicopedagogo	Psicopedagogia	114 hs	CLT/PJ
04	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	150 hs	CLT/PJ
01	Assistente Social	Assistência Social	30 hs	CLT/PJ
01	Neuropediatra	Neuropediatria	03 hs	CLT/PJ
01	Neurologista	Neurologia	03 hs	CLT/PJ

### Indiretos (Apoio)

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
01	Analista Qualidade	Superior Completo	3h30	CLT
01	Assistente de RH	Superior Completo	07 hs	CLT



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

01	Assistente Jurídico	Superior em Direito	3h30	CLT
01	Analista de RH	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Assistente Financeiro e Prestação de Contas	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Aux. Administrativo	Ensino Médio	08 hs	CLT
01	Aux. Suporte e TI	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Aprendiz Administrativo	Ensino Médio	04 hs	CLT
01	Assistente Financeiro	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Comprador	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Contador	Superior Contabilidade	07 hs	CLT
01	Coord. Adm/Financeiro	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Diretora Executiva	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Mensageiro	Fundamental	07 hs	CLT
02	Cozinheiro	Ensino Médio	16 hs	CLT
02	Recepcionista	Ensino Médio	16 hs	CLT

**Contrapartida da Organização:** Será disponibilizado o imóvel (próprio), além de depreciação e despesas financeiras custeadas com recursos próprio. Consultoria jurídica específica para manutenção da LGPD e assessoria jurídica - pró-bono.

## PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO DOS RECURSOS

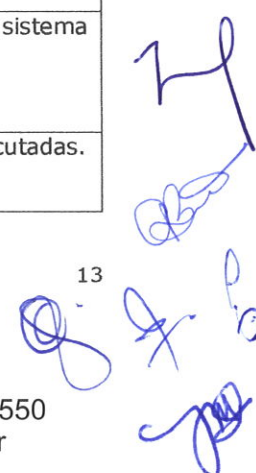
DESPESAS	TOTAL
<b>Despesas com Recursos Humanos</b> Salários, Hora Extra, Encargos Sociais e Trabalhistas, Férias, 13º Salário, Verbas Rescisórias, Terceiros no atendimento/Substituições e Benefícios: (Vale Transporte, Vale alimentação, Auxílio Creche e Assistência Médica), Treinamento e Desenvolvimento	2.019.453,48
<b>Despesas com Materiais</b> Consumo, material e alimentos pedagógicos, livros e revistas, material higiene e limpeza, materiais de informática, uniformes e figurinos, gêneros alimentícios, material de conservação e reparos	77.522,00

12

<b>Serviços</b> Cópias e impressões, serviços de conservação e reparos, serviços prestados por terceiros (técnicos, administrativos, jardinagem, lavanderia, entre outros), locação (equipamentos, veículos, entre outros), despesa com publicidade (somente relacionada ao objeto da parceria), consultoria e assessoria, combustível, vigilância, suporte técnico informática, serviços de higiene e limpeza	167.824,52
<b>Utilidade Pública</b> Energia elétrica, telefone e internet	25.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.290.000,00</b>

## 10) Indicadores de Avaliação

Resultados Esperados	Indicador Objetivos Específicos	Meios de Verificação
Realizar avaliação diagnóstica aos estudantes encaminhados;	Fichas de Encaminhamento	Plataforma DEIN e Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Realizar a devolutivas dos resultados da avaliação diagnóstica às famílias;	Lista dos estudantes avaliados	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Efetuar a matrícula dos estudantes nos atendimentos;	Lista dos estudantes elegíveis aos atendimentos	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Realizar os atendimentos baseados nas necessidades dos estudantes;	Atender os estudantes após a matrícula	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Realizar atendimento às famílias quando necessário	Avaliação do Serviço Social	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Reavaliar os estudantes após o período de atendimento e dar retorno às famílias	Lista dos estudantes em atendimento	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Realizar estudo de caso com as equipes escolares para o alinhamento do trabalho;	Participação das escolas	Relatório Mensal do sistema eletrônico.
Realizar visita técnica às escolas;	Observação dos estudantes e orientação aos educadores	Relatório das visitas executadas.





Propiciar formação aos educadores;	Participação dos educadores nas formações	Relatório Mensal do sistema eletrônico.
------------------------------------	---	---

Resultados Esperados	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
Avaliação e Atendimento aos estudantes encaminhados	Atender 282 estudantes	Plataforma DEIN e Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Participação dos estudantes nos atendimentos definidos na avaliação diagnóstica	75% de frequência dos estudantes	Relatório mensal de frequência de sistema eletrônico
Participação das famílias nas atividades propostas	Participação de 75% das famílias nas atividades propostas	Relatório mensal de frequência de sistema eletrônico

Resultados Esperados	Indicador Qualitativo	Meios de Verificação
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento.	Atendimento e orientação às famílias pelo serviço social e articulação com as escolas	Relatório Mensal de Sistema eletrônico
Reunião mensal técnica para discussão de casos.	Realizar Reuniões semanais	Relatório mensal da quantidade de reuniões realizadas através do sistema eletrônico
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	Participação dos profissionais em treinamentos e cursos de capacitação.	Relatório mensal com a lista dos profissionais e os respectivos cursos realizados.
Estudo de Caso	Participação das escolas	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Formação aos educadores	Participação dos educadores nas formações	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Visita às escolas	Observação dos estudantes e orientação aos educadores	Relatório das Visitas executadas
Utilização de recursos inovadores para atendimento dos estudantes (sala multimídia – lousa digital, playtable, mesas alfabeto, sala de jogo – Xbox e Wii)	Frequência regular dos estudantes e alcance dos objetivos.	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Satisfação das famílias em relação aos atendimentos ofertados	80% das famílias satisfeitas	Relatório da Pesquisa aplicada em 50% dos atendidos
---	------------------------------	---

## PROGRAMA II

### 1) Descrição do Objeto da Parceria

O objeto da parceria visa a contratação de vagas em Escola de Educação Especial para os estudantes matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino, que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial ou com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

### 2) Objetivos

#### Objetivo Geral

Promover a educação básica aos estudantes que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro do Autismo ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do espectro do Autismo – TEA.

#### Objetivos Específicos

- ✓ Elaborar Relatório da Avaliação Pedagógica
- ✓ Realizar devolutiva as famílias – resultado da avaliação Pedagógica e oferta da vaga
- ✓ Efetivar matrícula do estudante;
- ✓ Elaborar o Plano de Atendimento individualizado – PAI;
- ✓ Ofertar atendimento aos estudantes;
- ✓ Preparar o Portfólio do estudante;
- ✓ Elaborar Relatório Semestral;
- ✓ Propiciar formação aos profissionais da rede municipal.

15



### 3) Detalhamento da Configuração do trabalho

- ✓ Provisões Institucionais, Físicas, Materiais e Financeiras
- ✓ Iniciar os serviços logo após o recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Unidade de Gestão de Educação;
- ✓ Assumir inteira responsabilidade sobre a execução das ações e atividades propostas;
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e/ou prejuízos, materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, à Prefeitura ou a terceiros;
- ✓ Observar as prescrições relativas às Leis Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta da execução do Contrato, isentando a Prefeitura de qualquer responsabilidade;
- ✓ Apresentar os relatórios dos atendimentos mensais, discriminando o nome dos alunos, tipo de atendimento, data, horário e o demonstrativo da carga horária cumprida no mês, juntamente com a Nota Fiscal de faturamento e os documentos/certidões obrigatórios;
- ✓ Disponibilizar profissionais capacitados, experientes e com larga vivência na condução do trabalho;
- ✓ Coordenar a produção dos conteúdos para atender os objetivos estabelecidos para cada segmento de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas no item 7;
- ✓ Realizar o planejamento, gestão e execução da aplicação da avaliação e atendimentos;
- ✓ Proceder a análise dos resultados de cada ação em termos de ponto forte e fracos, sugestões, críticas, necessidade de reformulações, submetendo-se a revisão e aprovação da Unidade de Gestão de Educação.

### 4) Infraestrutura Física Existente

A Apae disponibilizará salas de aula, informática, artes, salas funcionais (cozinha, quarto e lavanderia e atividades físicas), sala para atendimento médico e enfermagem, além dos espaços comuns, com acessibilidade. Além dos Recursos materiais, pedagógicos, humanos e mobiliários, bebedouros, impressoras, microcomputadores.

### 5) Condições e Formas de Acesso ao serviço

O Acesso ao serviço se dará a partir do recebimento de Relatório de Avaliação realizado pela equipe multidisciplinar, após o envio ao Departamento de Educação Inclusiva – DEIN.





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

## 6) Capacidade de Atendimento da Organização

A capacidade de atendimento será de **50 estudantes**, buscando atingir os objetivos e alcançar os resultados propostos. Os estudantes serão atendidos de acordo com o calendário escolar homologado pela Diretoria de Ensino.

## 7) Público Alvo

Estudantes matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino, que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial ou com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino.

## 8) Meta

Atender semanalmente 15 (quinze) estudantes com o diagnóstico de Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual ou Deficiência Intelectual de moderada a grave e 35 (trinta e cinco) estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

## 9) Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

### Metodologias

Atender semanalmente 15 (quinze) estudantes com o diagnóstico de Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual ou Deficiência Intelectual de moderada a grave e 35 (trinta e cinco) estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista.

Os atendimentos serão realizados em salas de aulas e organizadas pela APAE.

O critério para a organização das salas de estudantes com o diagnóstico de Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual ou Deficiência Intelectual de moderada a grave estudantes com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, será definido, após a avaliação diagnóstica, realizada pelo especialista.

Em caso de desligamento do estudante, caberá à equipe solicitar ao Departamento de Educação Inclusiva novos encaminhamentos para a reposição da vaga.

### Critérios de Desligamento

Cada estudante poderá ser desligado no caso de:

17



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Transferência de matrícula para rede particular ou outra cidade;
- ✓ Não ser elegível para o serviço.
- ✓ Ação frente a assiduidade:
- ✓ A APAE deverá zelar junto aos responsáveis pela frequência do estudante. No caso de ocorrer duas faltas consecutivas ou não, sem justificativa médica, a APAE deverá realizar ações de orientação junto aos responsáveis. Caso as faltas persistam, deverá comunicar o Conselho Tutelar de referência.

## Documentação do Estudante

A APAE deverá enviar ao Departamento de Educação Inclusiva e unidade escolar via Plataforma Digital, os seguintes documentos:

1. **Relatório da Avaliação Pedagógica** constando o resultado da avaliação;
2. **Plano de Atendimento** por área curricular, constando o planejamento do trabalho a ser desenvolvido com o estudante durante o semestre. A elaboração do Plano de Atendimento será realizada pelos profissionais da Escola de Educação Especial, considerando o currículo escolar, de forma individualizada, em documento próprio. O Plano será mantido pela Escola de Educação Especial, em arquivo próprio, podendo ser requisitado pelo Departamento de Educação Inclusiva a qualquer momento, para acompanhamento do serviço prestado.
3. **Portfólio de cada estudante**, constando a sua trajetória educacional;
4. **Relatório de Avaliação semestral**, constando a evolução do estudante frente ao seu plano.

## Trabalho junto às equipes escolares da rede municipal de ensino

1. **Formação aos educadores** da rede municipal de educação. Os temas da formação serão elencados a partir da necessidade identificada junto às equipes escolares. O cronograma será elaborado pelo Departamento de Educação Inclusiva, respeitando o calendário de formação.

## Estratégias Metodológicas Periodicidade Resultados Esperados (Qualitativos e Quantitativos)

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados (Quantitativos)
Atendimento aos estudantes	Diário	Atender 15 estudantes com DI e 35 TEA
Participação dos estudantes nos atendimentos	Diário	75% de frequência dos estudantes

18



Participação das famílias nas atividades propostas	Conforme a necessidade	Participação de 75% das famílias nas atividades propostas
--	------------------------	---

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados (Qualitativos)
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento.	Mensal	Frequência regular dos estudantes e suas famílias e alcance dos objetivos
Reuniões de Planejamentos	Bimestral	Acompanhamento dos estudantes e alinhamento dos objetivos propostos
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.	Bimestral	Oferta qualificada e engajamento dos profissionais
Formação aos profissionais da rede	A critério do DEIN	Satisfação dos profissionais participantes
Satisfação dos participantes no programa	Anual	Satisfação de 80% dos atendidos
Utilização de recursos inovadores para atendimento dos estudantes (sala multimídia – lousa digital, playtable, mesas alfabeto, sala de jogo – Xbox e Wii)	Mensal	Frequência regular dos estudantes e e alcance dos objetivos.

## QUADRO RECURSOS HUMANOS

### Diretos

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
01	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia	07 hs	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	3h45	CLT
01	Psicólogo	Psicologia	8h15	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	07 hs	CLT
01	Enfermeiro	Enfermagem	06 hs	CLT
01	Neurologista	Neurologia	1h30	CLT
04	Professor	Pedagogia	160 hs	CLT





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

**Utilidade Pública:** Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

**Inscrições:** C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

08	Estagiário	Cursando Pedagogia	160 hs	CLT
01	Inspetor de Alunos	Ensino Médio	44 hs	CLT
01	Professor Educação Física	Educação Física	13 hs	CLT
01	Professor Artes	Artes	13 hs	CLT
01	Professor Informática	Pedagogia	6h30	CLT
01	Aux. Administrativo	Ensino Médio	40 hs	CLT

## Indiretos (Apoio)

Qtde	Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
01	Analista Qualidade	Superior Completo	3h30	CLT
01	Assistente de RH	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Assistente Jurídico	Superior em Direito	3h30	CLT
01	Analista de RH	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Assistente Financeiro e Prestação de Contas	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Aux. Administrativo	Ensino Médio	08 hs	CLT
01	Aux. Suporte e TI	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Aprendiz Administrativo	Ensino Médio	04 hs	CLT
01	Assistente Financeiro	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Comprador	Ensino Médio	07 hs	CLT
01	Contador	Superior Contabilidade	07 hs	CLT
01	Coord.Adm/Financ.	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Diretora Executiva	Superior Completo	07 hs	CLT
01	Mensageiro	Fundamental	07 hs	CLT
02	Cozinheiro	Ensino Médio	16 hs	CLT
02	Recepcionista	Ensino Médio	16 hs	CLT

## PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO DOS RECURSOS

DESPESAS	TOTAL
<b>Despesas com Recursos Humanos</b> Salários, Hora Extra, Encargos Sociais e Trabalhistas, Férias, 13º Salário, Verbas Rescisórias, Terceiros no atendimento/Substituições e Benefícios: (Vale Transporte, Vale alimentação, Auxílio Creche e Assistência Médica), Treinamento e Desenvolvimento	<b>993.716,63</b>
<b>Despesas com Materiais</b> Consumo, material e alimentos pedagógicos, livros e revistas, material higiene e limpeza, materiais de informática, uniformes e figurinos, gêneros alimentícios, material de conservação e reparos	<b>33.606,00</b>
<b>Serviços</b> Cópias e impressões, serviços de conservação e reparos, serviços prestados por terceiros (técnicos, administrativos, jardinagem, lavanderia, entre outros), locação (equipamentos, veículos, entre outros), despesa com publicidade (somente relacionada ao objeto da parceria), consultoria e assessoria, combustível, vigilância, suporte técnico informática, serviços de higiene e limpeza	<b>140.480,00</b>
<b>Utilidade Pública</b> Energia elétrica, telefone e internet	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.179.802,63</b>

## 10) Indicadores de Avaliação

### Indicadores Objetivos Específicos

Resultados Esperados	Indicador Qualitativo	Meios de Verificação
Elaborar Relatório da Avaliação Pedagógica	Lista dos estudantes avaliados	Relatório mensal de sistema eletrônico
Realizar devolutiva as famílias – resultado da avaliação Pedagógica e oferta da vaga	Lista dos estudantes em atendimento	Relatório mensal de sistema eletrônico
Efetivar matrícula do estudante	Lista dos estudantes elegíveis à escola de educação especial	Relatório mensal de sistema eletrônico

Elaborar o Plano de Atendimento individualizado – PAI	Lista dos estudantes em atendimento	Plano de Atendimento Individualizado do estudante
Ofertar atendimento aos estudantes	Lista dos estudantes matriculados na escola	Relatório mensal de sistema eletrônico
Preparar o Portfólio do estudante	Lista dos estudantes em atendimento	Portfólio do estudante
Elaborar Relatório Semestral	Lista dos estudantes em atendimento	Disponibilização na Plataforma do DEIN
Propiciar formação aos profissionais da rede municipal.	Participação dos profissionais	Lista de presença

### Indicadores Quantitativos

Resultados Esperados	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
Atendimento aos estudantes	Atender 15 estudantes com DI e 35 TEA	Matrículas no Sistema Eletrônico
Participação dos estudantes nos atendimentos	75% de frequência dos estudantes	Relatório mensal de frequência de sistema eletrônico
Participação das famílias nas atividades propostas	Participação de 75% das famílias nas atividades propostas	Relatório mensal de frequência de sistema eletrônico

### Indicadores Qualitativos

Estratégias Metodológicas	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
Ações de prevenção para redução de absenteísmo nos atendimentos.	Atendimento e orientação às famílias pelo serviço social e articulação com as escolas	Relatório Mensal de Sistema eletrônico
Reuniões de Planejamentos	Realizar Reuniões planejamento	Relatório mensal da quantidade de reuniões realizadas através do sistema eletrônico
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.	Participação dos profissionais em treinamentos e cursos de capacitação.	Relatório mensal com a lista dos profissionais e os respectivos cursos realizados.





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Formação aos profissionais da rede	Participação dos profissionais da rede	Lista de presença
Utilização de recursos inovadores para atendimento dos estudantes (sala multimídia – lousa digital, playtable, mesas alfabeto, sala de jogo – Xbox e Wii)	Frequência regular dos estudantes e alcance dos objetivos.	Relatório Mensal do Sistema Eletrônico
Satisfação dos participantes no programa	80% de satisfação dos atendidos	Relatório da pesquisa

## VALOR SOLICITADO:

Solicitamos para execução desta Proposta o valor de **R\$ 3.468.350,00** (Três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Jundiaí, 11 de janeiro de 2023.

## Assinaturas:

Presidente ou Representante Legal: \_\_\_\_\_

Responsável pela Coordenação Técnica: \_\_\_\_\_

Responsável pela Execução: \_\_\_\_\_

Responsável pela Prestação de Conta: \_\_\_\_\_